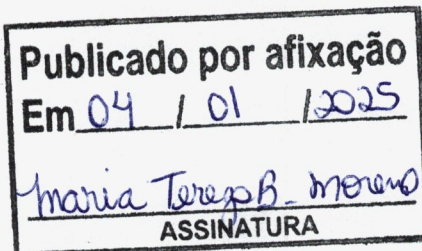


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.586/2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Debora Tofanin**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

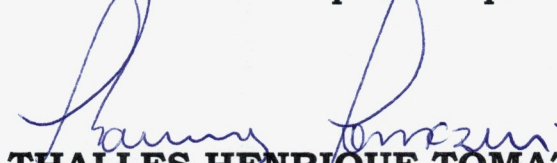
D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. **Debora Tofanin**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Equipe** – Símbolo DAI – 5, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de janeiro de 2025.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal